

ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPLIS
Comissão Permanente de Justiça e Redação

Proc. n° 035/22
Folha n° 31/42
VISTO

PARECER Nº. 010/2022

Comissão Unificada: Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 023/2022

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 07 de Julho do corrente ano a Comissão de justiça e Redação e Orçamento e Finanças conforme artigo 54 do Regimento Interno, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº. 023/2022** Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: Dispõe sobre a política Municipal de arquivos públicos e privados do município de Teixeiraopolis da outras providências.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto vem ao encontro das necessidades municipais.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade e em face do exposto, o projeto em análise reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido por isso recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

As Comissões de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** votam com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraopolis/RO, 07 de Julho de 2022.

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	 ELIZEU RODRIGUES. Relator da CPJR	 DARCY GOMES DA SILVA Membro da CPJR
--	---	--